



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Japoatã/SE, através de seu representante legal, o senhor prefeito Cláudio Dínisio Nascimento, torna público que anulou a licitação acima, para posterior correção nos atos administrativos, conforme art. 49, caput, da Lei nº 8666/93 e princípio da autotutela.

Fica aberto prazo para recurso após publicação deste ato.

Japoatã/SE, 26 de Maio de 2023.

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
PREFEITO